



PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 05/2022

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 05/2022, CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA ESPORTIVA CAPANEMA - AREC.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA CAPANEMA - AREC**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.832.749/0001-20, com sede na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, na cidade de Capanema/PR, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Eduardo Antônio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.436.809-27, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 05/2022**, decorrente da Dispensa de Chamamento Público n. 04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1/5/2023 até 30/4/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 28 dias do mês de abril de 2023.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


Eduardo Antônio da Silva
Presidente da AREC